



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Secretaria dos Órgãos Colegiados

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ODINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – FJZB

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Décima reunião Ordinária do Conselho Diretor, com os representantes: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes – Diretora Presidente, José Carlos Lopes de Oliveira – Diretor Adjunto/FJZB, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Ana Raquel Gomes Faria – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Lilian de Cássia Silva Breda - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/PROJUR e Mirian das Graças de Melo Damasceno - Representante da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO. A Diretora Presidente iniciou a reunião citando sobre aprovação do Regimento Interno da FJZB, através da Resolução 08/2009 do Conselho Deliberativo, suas competências Gerais e do regime jurídico e Instrução nº 39 de 15 de abril de 2009 - Das Competências Legais e da Estrutura da FJZB, seu Plano de Trabalho, Estatuto de modo esclarecer todo esboço, objetivos e processos alcançados, para uma melhor compreensão da essência de todo plano a fim de identificar aquilo que se almeja em cada superintendência, respectivas gerências e núcleos. A seguir foi apresentado o processo nº **0196-00001858/2018-98** onde encontra-se todas as atas das reuniões do Conselho Deliberativo dos exercícios anteriores, seguido pela ultima Ata nº 238º de dezembro de 2018 - onde estão especificados os relatórios com suas respectivas apresentações dos resultados de cada Superintência (SUCOP/SUAFI/SUEUP) abordado sua estrutura operacional no exercício de 2018, seguido de todo diagnóstico que foi realizado dentro da FJZB, dos problemas enfrentados, suas perspectivas apresentadas pela equipe, por meio do Plano Diretor, dentro do **RAT** – Relatório Anual de Atividades, de forma ampla e organizacional interna, seus indicadores estatísticos e a atuação, organização administrativa, relatórios estatísticos abrangendo todas as demandas realizadas, ainda, por norte a coordenação e a execução de atividades de desenvolvimento organizacional, modernização administrativa, de racionalização de métodos e uniformização de procedimentos, assim como a elaboração de normas, rotinas e análise. Por fim, outras diretrizes essenciais aos trabalhos do órgão no planejamento, coordenação e integração de atividades de informática, de processamento eletrônico de dados e de desenvolvimento de sistemas necessários ao funcionamento, à modernização e ao aprimoramento dos serviços, das atividades fins da FJZB. Aproveitou para falar das metas de 2018, o que poderá ser cumprido e aproveitado – todas as diligências que poderão ser tomadas daqui para frente para uma perspectiva para 2019. A superintendente Administrativa e Financeira/SUAFI aproveitou para sugerir a análise mais detalhada do QDD - Instrumento que detalha a nível operacional os projetos e atividades constantes do orçamento de todo exercício especificando os elementos de despesa e seus respectivos desdobramentos. A Diretora Presidente pediu a palavra e ressaltou sobre a importância de montar uma rotina para que seja realizada reuniões quinzenais com a equipe (Diretores/Gerentes/Núcleos) de forma que todos os servidores da FJZB sejam ouvidos e participem de forma ampla, que ressalte sua contribuição em todas as atividades realizadas nas dependências do parque. A seguir a Procuradora Jurídica pediu a palavra para esclarecer um pouco sobre a sistematização de todas elaborações que serão discutidas e aperfeiçoadas. Ressaltou a existência de 03 normas: **I** – Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, **II** - Instrução Normativa 88/2008, **III** – Regimento Interno da Fundação. Ressaltou a aparente impossibilidade de se alterar o estatuto e o regimento simultaneamente. Segundo a Procuradoria a proposta seria alteração em primeira instância do Estatuto da FJZB, pois nele irá derivar o Regimento Interno da FJZB. Salientou que incumbe ao Conselho Diretor a elaboração do Estatuto e suas alterações, bem como o Regimento. Aproveitou para apresentar o processo **SEI nº 196-000028/2018** – Que trata da elaboração, aprovação, ratificação e publicação do novo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. O processo foi autuado pela gestão anterior, onde fora elaborada uma minuta com as alterações, proposta pelo Conselho Diretor, à época. Esclareceu que o

processo foi encaminhado para o Gabinete, considerando as mudanças significativas ocorridas na atual gestão, oportunidade em que a PROJUR/FJZB sugeriu a reapreciação dos autos pelo Conselho Diretor, caso a Presidência se posicionasse favorável à continuidade do processo. A seguir a Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, falou de sua expectativa de uma nova estrutura e o organograma para colocar as coisas em ordem, como também a proposta da reestruturação de cada superintendência, se possível, um estuto em outras áreas administrativas do Distrito Federal, a fim de estabelecer objetivos e metas concisos em questões primordiais para conseguir um bom resultado esperado. A seguir foi questionado pelos membros sobre a **Instrução nº 54/2005 VIGENTE** – que diz respeito aos Plantões nos fins de semana e feriados nas dependências da FJZB. Segundo a conselheira Lilian, a idéia seria nomear um servidor para o cargo Chefe de Plantão, que trabalharia as 40 horas semanais de forma genérica, com atribuições como Chefe de plantão nos fins de semana, com folgas semanais. O Diretor Adjunto aproveitou para sugerir a criação de um grupo de servidores permanentes que ficasse responsável em trabalhar nos fins de semana como plantonistas, com folgas semanais. Diante desse impasse o Conselho ficou de verificar todas as possibilidades de cada parte, a fim de ouvir e discutir a Instrução nº 54/2005 VIGENTE, por ser um normativo que regula o funcionamento interno dos servidores, com âmbito conhecimento, sem necessidade de sua publicação no DODF. A Procuradora Jurídica salientou que dentro da Instrução, no Art. 12 é tratado sobre as folgas compensatórias e que por conta do entendimento do parecer nº 1028/2018-PGDF, tal dispositivo deverá ser editado, visto que o servidor comissionado não possui direito à folga compensatória. Esclareceu que a Lei 840/2011 fala que servidores efetivos sem comissão não entram na escala de revezamento mas que no caso de uma convocação para trabalhar num dia festivo, o servidor poderá ter folga. Esclareceu que o servidor com cargo comissionado poderá ser convocado a trabalhar, além das quarenta horas semanais, por força do interesse público. Ato contínuo relatou que, foi questionado se a Procuradoria Jurídica/PROJUR, Ouvidoria/FJZB e Controle Interno/TI da Fundação poderiam participar dos plantões. Segundo a Procuradora Geral do Distrito Federal - PGDF disse não vê óbice nenhum, desde que ponderado pela Direção, com autonomia para dispor sobre esse assunto. Outra consideração feita foi sobre o Banco de horas, instituído em 2013, por meio da instrução nº 78 de 30 de setembro de 2013, que dentre outras disposições, estabeleceu o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SISREF. A Instrução mencionada, atualmente encontra-se revogada pela Instrução nº 19, de 19 de fevereiro de 2015, norma esta que suspendeu por tempo indeterminado o controle de frequência dos servidores da FJZB, pelo SISREF. Salientou ainda que a IN nº 19 de 19/02/2015, estipulou o prazo de noventa dias para normatização do caráter residual contido na IN nº 78 de 30/09/2013, que até o dado momento não fora realizado. Foi questionado no parecer nº 1028/2018 pela PGDF o porquê da suspensão do ponto digital e a falta de sua regulamentação. Após esclarecimentos a Presidente questionou se há possibilidade de se fazer uma Instrução Normativa regulamentando um período livre para o servidor até completar as 40 horas, no caso uma flexibilização de horário, desde se faça as 08 (oito) horas corridas, respeitando o horário de almoço. A Procuradora disse que pode-se estudar e analisar toda flexibilidade dos horários dos servidores, desde que o setor não fique vago. Outra sugestão levantada para análise pela Diretora da mesa foi uma folga na semana para o servidor que por ventura trabalhe no fim de semana, mediante autorização da chefia imediata. A seguir a reunião deu prosseguimento com análise dos Contratos. Segundo a Procuradoria Jurídica há um Decreto que fala sobre a racionalização das despesas públicas, com processo autuado pela SUAFI, com todas as planilhas inseridas e encaminhados ao Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGGO, aguardando até o momento uma decisão. Ato contínuo aproveitou para solicitar da Superintendência Administrativa e Financeira/SUAFI, um prazo maior para que a Procuradoria analise com cautela todos os contratos, a fim de ter como parâmetro de controle das respectivas proposições, às ações essenciais para a consecução de resultados esperados. Após analisarem todas as questões o superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP pediu a palavra e falou um pouco a educação no espaço do parque. Citou sobre as várias limitações de sons e movimentações que causam uma fragilidade imensa no meio ambiente, sendo a poluição sonora a principal que dá-se por meio do ruído do som indesejado, considerada uma das formas mais graves de agressão ao homem e meio Ambiente. Neste caso, foi sugerido pelo conselheiro um projeto voltado ao silêncio. Citou como exemplo o livro “Primavera Silenciosa” que adotaria como ponto de partida ou como paralelo para trabalhar nesse período a questão do Carnaval, tendo como tema: “Carnaval Silencioso” – *“O livro fala sobre mudanças revolucionárias nas leis que dizem respeito ao nosso ar, terra e água, tendo como preocupação o futuro do planeta, determinante para o lançamento do movimento ambientalista”*. Neste contexto e de forma

reflexiva, o projeto visa tirar o momento som e trabalhar o momento silêncio nas dependências do parque. Ressaltou que os visitantes assíduos do zoo fogem do barulho do Carnaval e querem vivenciar um dia mais silencioso, para isso sua pretensão será aproveitar, além do período de carnaval, datas comemorativas como: 21 de abril que o aniversário de Brasília, 12 de outubro – Dia das Crianças, 06 de dezembro – Aniversario do Zoológico, a fim de oferecer ao público essa nova atividade. Ao final foi alinhado as datas das reuniões do Conselho Diretor, que a princípio será agendada semanalmente, isso, até conseguir fechar o Estatuto e demais assuntos urgentes discutidos. Nesse caso a próxima reunião ficou agendada para o dia 27/02 às 14 horas no Gabinete da FJZB. A Procuradoria sugeriu da Secretária Executiva que após as assinaturas, as atas sejam encaminhadas para cada superintendência para fins de apreciação e prosseguimento nas questões discutidas, analisadas ou aprovadas nas reuniões. A Diretora Presidente pediu para constar em Ata as seguintes informações: a alteração do estatuto, rever as normas de plantão, Criação do Organograma, como direcionamento de ação do que foi discutido para que cada superintendente busque alinhar e oferecer dentro desses parâmetros os resultados almejados. Sem mais para o momento a Diretora Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora Presidente/FJZB

LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

ANA RAQUEL GOMES FARIA

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Adjunto/FJZB

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Chefe da Procuradoria Jurídica/PROJUR

MIRIAN DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO

Representante da Associação dos Servidores da ASSPOLO/FJZB

ANA MARIA DE CARVALHO LEITE

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/SEOC



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 08/03/2019, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA - Matr.0274384-1, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/03/2019, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 08/03/2019, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL GOMES FARIA - Matr.0273640-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 08/03/2019, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2019, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 14/03/2019, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 19/03/2019, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 16/08/2019, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=19269015)
verificador= **19269015** código CRC= **52C820E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7005